

MERCOSUL/GMC/RES. Nº 55/10

ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO MERCOSUL PARA O EXERCÍCIO 2011

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Resoluções Nº 50/03, 66/08, 68/08, 34/09 e 54/10 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que, pela Resolução GMC Nº 50/03, a Secretaria do MERCOSUL (SM) deve elevar à consideração do Grupo Mercado Comum (GMC) seu projeto de orçamento para o exercício do ano seguinte;

Que o GMC instruiu a Secretaria do MERCOSUL a elaborar junto com o Grupo de Assuntos Orçamentários o projeto de orçamento da SM;

Que é necessário que o GMC aprove o orçamento anual da SM; e

Que é conveniente assegurar os recursos para a execução orçamentária da SM no período anterior ao pagamento das contribuições dos Estados Partes relativas ao primeiro trimestre de cada ano.

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o "Orçamento da Secretaria do MERCOSUL para o Exercício 2011", que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria do MERCOSUL, caso ainda não disponha de recursos suficientes provenientes de contribuições regulares dos Estados Partes relativas a 2011, a utilizar, do saldo de recursos excedentes de exercícios anteriores, até um máximo de US\$ 574.242,25 (quinhentos setenta e quatro mil e duzentos e quarenta e dois dólares estadunidenses e vinte e cinco centavos), para o pagamento de despesas correspondentes ao primeiro trimestre do Orçamento aprovado para 2011.

Art. 3º - Sem prejuízo da execução orçamentária, os recursos excedentes utilizados conforme estabelecido no Art. 2º da presente Resolução deverão ser restituídos à conta de excedentes à medida que os Estados Partes efetuem suas respectivas contribuições.

Art. 4º - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XXXVII GMC EXT – Foz do Iguaçu, 15/XII/10.

ANEXO

ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO MERCOSUL PARA O EXERCICIO 2011

	Orçamento 2011 Financiado com contribuições dos EP
RECEITAS	
(A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES	2.296.969,00
Argentina	574.242,25
Brasil	574.242,25
Paraguai	574.242,25
Uruguai	574.242,25
(B) OUTRAS RECEITAS	1.000
Receitas por venda do BOM, PIN, Souvenirs, etc.	0
Receitas por juros	1.000
TOTAL RECEITAS (A) + (B)	2.297.969

DESPESAS

I) GASTOS CORRENTES	2.284.973
GASTOS EM PESSOAL	1.708.650
SALÁRIOS	1.038.066
- DIRETOR DA SM	91.260
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	946.806
SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR	86.506
- DIRETOR DA SM	7.605
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	78.901
SEGURO MÉDICO	124.800
- DIRETOR DA SM	3.000
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	121.800

[Handwritten signatures and initials]

BENEFÍCIOS SOCIAIS	301.838
AUXÍLIO-ESCOLA	42.560
AUXÍLIO-MORADIA	195.028
AUXÍLIO PARA GASTOS DE TRASLADO	4.250
AUXÍLIO PARA GASTOS DE INSTALAÇÃO	60.000
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	157.440
- CONTRIBUIÇÃO 14% DIRETOR DA SM	13.841
- CONTRIBUIÇÃO 14% DE MAIS FUNCIONÁRIOS	143.599
GASTOS DE FUNCIONAMENTO	302.535
PROVISÃO	68.600
CONSUMO GERAL E INSUMOS	54.000
PUBLICAÇÕES (BOM, RELATÓRIO DE ATIVIDADES, ETC.)	14.600
SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	120.450
SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	99.080
CORREIO	1.500
CONSERVAÇÃO DO LOCAL	10.670
GASTOS DE REPRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES	9.200
MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS	10.920
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	102.565
PASSAGENS	34.800
SEGURO DE VIAGENS	7.055
DIÁRIAS	60.710
OUTROS GASTOS CORRENTES	273.788
GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	126.988
COMUNICAÇÕES	66.600
SEGUROS SOBRE BENS	3.804
OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	7.700
GASTOS COMUNS	48.884
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	39.600

PREVISÃO DE OUTROS GASTOS	107.200
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	18.000
CAPACITAÇÃO	21.000
OUTROS	18.200
ATIVIDADES DE COMEMORAÇÃO 20 ANOS DA ASSINATURA DO TRATADO DE ASSUNÇÃO	50.000
II) GASTOS DE CAPITAL	
12.996	
INVESTIMENTOS	12.996
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	4.620
MOBILIÁRIO E MELHORIAS	3.476
OBRAS E REFORMAS	4.900
TOTAL DESPESAS (I) + (II)	2.297.969

